

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022

ALA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Castro Alves, nº 124, Sala 03, Edifício Prime Empresarial, Feira de Santana-BA, CEP 44.003-198, **CNPJ/MF Sob o 39.476.309/0001-98**, através do seu representante legal, **GLAYDSTONY [REDACTED] SOUZA**, portador do R.G. n.º [REDACTED] 334, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] 411.415, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 66.531,60 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 084/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 6 - BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 60

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	30	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 60. DIÂMETRO: 60 CM. 12,5CM DE ALTURA. 21 LITROS.	58,33	1.749,90
TOTAL DO LOTE						1.749,90

LOTE: LOTE 7 - BANDEJA LISA INOX (33X25X2 CM)

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANDRA	6	UN	BANDEJA LISA INOX (33X25X2 CM)	107,50	645,00
TOTAL DO LOTE						645,00

LOTE: LOTE 8 - BANDEJA PLÁSTICA AÇOUGUE 18 LITROS CONGELAMENTO.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANTARES	20	UN	BANDEJA PLÁSTICA AÇOUGUE 18 LITROS CONGELAMENTO. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60 CM X 40 CM X 9.8 CM	65,00	1.300,00
TOTAL DO LOTE						1.300,00

LOTE: LOTE 11 - CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº 45

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº 45	290,00	5.800,00
TOTAL DO LOTE						5.800,00

LOTE: LOTE 12 - CAIXA PLASTICA COM TAMPA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SUPERCRON	50	UN	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 39X28X13. 11 LITROS. PLASTICO TRANSPARENTE.	89,97	4.498,50
TOTAL DO LOTE						4.498,50

1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE: LOTE 13 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 60 LITROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASVALE	50	UN	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 60 LITROS - UNIDADE.	116,00	5.800,00
TOTAL DO LOTE						5.800,00

LOTE: LOTE 17 - CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 50

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 50	275,00	5.500,00
TOTAL DO LOTE						5.500,00

LOTE: LOTE 18 - CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 60

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 60	250,63	5.012,60
TOTAL DO LOTE						5.012,60

LOTE: LOTE 23 - COLHER DE PAU CABO LONGO. TAMANHO 45 CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DUPETRIZ	50	UN	COLHER DE PAU CABO LONGO. TAMANHO 45 CM	33,63	1.681,50
TOTAL DO LOTE						1.681,50

LOTE: LOTE 24 - COLHER DE PAU CABO LONGO. TAMANHO 60 CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DUPETRIZ	50	UN	COLHER DE PAU CABO LONGO. TAMANHO 60 CM	32,17	1.608,50
TOTAL DO LOTE						1.608,50

LOTE: LOTE 26 - CONCHA HOTEL Nº10 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CONCHA HOTEL Nº10 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	29,00	580,00
TOTAL DO LOTE						580,00

LOTE: LOTE 27 - CONCHA HOTEL Nº12 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CONCHA HOTEL Nº12 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	39,00	780,00
TOTAL DO LOTE						780,00

LOTE: LOTE 32 - CONJUNTOS DE CAÇAROLAS 4 (QUATRO) CAÇAROLAS DE AL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	10	UN	CONJUNTOS DE CAÇAROLAS. 4 (QUATRO) CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, COM DIMENSÕES VARIADAS, SENDO: 1 (UMA) CAÇAROLA PEQUENA COM CAPACIDADE DE APROX. 9,5 LITROS; 1 (UMA) CAÇAROLA MÉDIA COM CAPACIDADE DE APROX. 12 LITROS; 1 (UMA) CAÇAROLA GRANDE COM CAPACIDADE DE APROX. 17 LITROS; 1 (UMA) CAÇAROLA SUPER GRANDE COM CAPACIDADE DE APROX. 31 LITROS.	236,67	2.366,70
TOTAL DO LOTE						2.366,70

LOTE: LOTE 33 - CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES E FRUTAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KD ELETRO	20	UN	CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES E FRUTAS. CORTADOR DE LEGUMES E FRUTAS, MANUAL, DE MESA, COM TRIPÉ, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO MÉDIO.	90,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE						1.800,00

LOTE: LOTE 34 - CUSCUZEIRO INDUSTRIAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL HOTEL NR 23 EM ALUMÍNIO POLIDO.	65,00	1.300,00
TOTAL DO LOTE						1.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE: LOTE 36 - ESCORREDOR PARA MACARRÃO DE ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	30	UN	ESCORREDOR PARA MACARRÃO DE ALUMÍNIO, COM 40 CM DE DIÂMETRO, COM PÉ E ALÇAS LATERAIS.	66,65	1.999,50
TOTAL DO LOTE						1.999,50

LOTE: LOTE 37 - ESCUMADEIRA, N.º 12, LINHA HOTEL.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	ESCUMADEIRA, N.º 12, LINHA HOTEL.	36,50	730,00
TOTAL DO LOTE						730,00

LOTE: LOTE 38 - ESCUMADEIRA HOTEL Nº 14

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	ESCUMADEIRA HOTEL Nº 14	35,00	700,00
TOTAL DO LOTE						700,00

LOTE: LOTE 39 - ESCUMADEIRA HOTEL Nº 16

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	20	UN	ESCUMADEIRA HOTEL Nº 16.	40,00	800,00
TOTAL DO LOTE						800,00

LOTE: LOTE 40 - ESPREMEDOR AMASSADOR ESMAGADOR DE BATATAS ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ASPE	20	UN	ESPREMEDOR AMASSADOR ESMAGADOR DE BATATAS ALUMÍNIO FUNDIDO	40,00	800,00
TOTAL DO LOTE						800,00

LOTE: LOTE 43 - FORMA PARA TORTA Nº 40.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALPES	30	UN	FORMA PARA TORTA Nº 40. DIÂMETRO: 40CM. ALTURA: 5CM	56,65	1.699,50
TOTAL DO LOTE						1.699,50

LOTE: LOTE 47 - GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL 2L

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALADIN	10	UN	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL 2L	232,00	2.320,00
TOTAL DO LOTE						2.320,00

LOTE: LOTE 50 - JARRA INOX COM TAMPA 2 LITROS COM APARADOR DE GELO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KE HOME	5	UN	JARRA INOX COM TAMPA 2 LITROS COM APARADOR DE GELO SUCO ÁGUA	160,00	800,00
TOTAL DO LOTE						800,00

LOTE: LOTE 52 - KIT DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS 6 CAIXAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JAGUAR	30	UN	KIT DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS OU ALIMENTOS. KIT COMPOSTO POR 6 CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS, COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS (TAMANHOS VARIADOS), SENDO: 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE 30 E 40 LITROS; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE DE 18 E 25 LITROS; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO PEQUENO, COM CAPACIDADE DE 13 E 15 LITROS.	160,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE						4.800,00

LOTE: LOTE 53 - KIT DE FACAS INOX PARA CORTES COMPOSTO POR 6 FACAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BARRICHELO	50	UN	KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES. KIT COMPOSTO POR 6 (SEIS) FACAS, EM INOX, PARA CORTES, EM TAMANHOS VARIADOS, SENDO: 2 (DUAS) FACAS PARA CORTE DE CARNES CRUAS, COM FIO LISO; 2 (DUAS) FACAS PARA CORTE DE CARNES ASSADAS; 2 (DUAS) FACAS PARA CORTE DE PÃES, COM FIO SERRILHADO.	71,30	3.565,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DO LOTE 3.565,00

LOTE: LOTE 56 - PEGADOR DE MASSAS EM INOX

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FLEX	30	UN	PEGADOR DE MASSAS EM INOX	29,83	894,90
TOTAL DO LOTE						894,90

LOTE: LOTE 60 - PLACA DE POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE 50 CM.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	UTIL	70	UN	PLACA DE POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE 50 CM. PLACA OU CHAPA PROFISSIONAL DE POLIETILENO PARA CORTE. FABRICADO A PARTIR DO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É A ATOXIDADE, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A IMPACTOS. INDICADO PARA MATERIAIS QUE TERÃO O CONTATO COM ALIMENTOS, COMPONENTES DE MÁQUINAS, GUIAS E PERFIS. BOA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO, RESISTÊNCIA QUÍMICA, RESISTÊNCIA AS INTERPERIES. MEDIDAS : 33X50 ESPESSURA : 8MM COR: BRANCA	100,00	7.000,00
TOTAL DO LOTE						7.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: ALA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 39.476.309/0001-98.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Barão de Cotegipe, nº 91, Mares, Salvador-BA, CEP 40.455-000, **CNPJ/MF Sob o 30.508.137/0001-12**, através do seu representante legal, **LEONARDO [REDACTED] ESPIRITO SANTO**, portador do R.G. n.º **[REDACTED] 05848 [REDACTED]**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED] .566.565- [REDACTED]**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 084/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: LOTE 1 - ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS. AÇO INOX

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VIEL	100	UN	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS. AÇO INOX, DURÁVEL, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	4,50	450,00
TOTAL DO LOTE						450,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.508.137/0001-12.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573, com endereço à Rua José Garcia de Oliveira Filho, nº 202, Apt 303, Bloco 02, Jardim Padre Lauro, Nova Serrana-MG, CEP 35.523-382, **CNPJ/MF Sob o 44.879.826/0001-48**, através do seu representante legal, **ELIANE [REDACTED] SILVA ROCHA**, portador do R.G. n.º [REDACTED] 605 [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] 286.935 [REDACTED], conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 14.196,60 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 084/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: LOTE 46 - GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INVICTA	220	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS, TAMPA TIPO "ROLHA CLEAN", REVESTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO - PP, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES	35,90	7.898,00
TOTAL DO LOTE						7.898,00

LOTE: LOTE 48 - GARRAFA TÉRMICA 1 UN

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INVICTA	220	UN	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 01 LT - CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	28,63	6.298,60
TOTAL DO LOTE						6.298,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573, CNPJ:44.879.826/0001-48.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022

M.J DOS SANTOS DE ITAGI, com endereço à Rua Humberto de Campos, nº 20, Centro, Itagi-BA, CEP 40.230-000, **CNPJ/MF Sob o 24.382.564/0001-02**, através do seu representante legal, **MAXUEL [REDACTED] SANTOS**, portador do R.G. n.º **[REDACTED] 38515 [REDACTED]**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED] 589.015- [REDACTED]**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 75.067,80 (setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 084/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: LOTE 2 - ASSADEIRA Nº3 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	50	UN	ASSADEIRA Nº3 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM X 24CM X 6CM	41,73	2.086,50
TOTAL DO LOTE						2.086,50

LOTE: LOTE 3 - ASSADEIRA Nº5 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	50	UN	ASSADEIRA Nº5 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 45CM X 32CM X 6CM	36,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE						1.800,00

LOTE: LOTE 4 - BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 20

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	30	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 20. DIÂMETRO: 20 CM. 4,5CM DE ALTURA. 1 LITRO.	9,90	297,00
TOTAL DO LOTE						297,00

LOTE: LOTE 5 - BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 40

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	30	UN	BACIA EM ALUMÍNIO Nº: 40. DIÂMETRO: 40 CM. 10CM DE ALTURA. 7 LITROS.	31,66	949,80
TOTAL DO LOTE						949,80

LOTE: LOTE 9 - BULE DE CAFÉ HOTEL Nº8

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	15	UN	BULE DE CAFÉ HOTEL REFORÇADO COM TAMPA DE ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA Nº8 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	99,00	1.485,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DO LOTE	1.485,00
---------------	----------

LOTE: LOTE 10 - CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº 32

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	CAÇAROLA PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº 32	130,00	2.600,00
TOTAL DO LOTE						2.600,00

LOTE: LOTE 14 - CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 20

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NACIONAL ALUMINIO	20	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 20	110,00	2.200,00
TOTAL DO LOTE						2.200,00

LOTE: LOTE 15 - CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 30

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NACIONAL ALUMINIO	20	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 30	172,27	3.445,40
TOTAL DO LOTE						3.445,40

LOTE: LOTE 16 - CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 40

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NACIONAL ALUMINIO	20	UN	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO Nº 40	380,00	7.600,00
TOTAL DO LOTE						7.600,00

LOTE: LOTE 19 - CANECÃO HOTEL CABO DE MADEIRA Nº18 CM ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	CANECÃO HOTEL CABO DE MADEIRA Nº18 CM ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	52,50	1.050,00
TOTAL DO LOTE						1.050,00

LOTE: LOTE 20 - CANECÃO HOTEL CABO DE MADEIRA Nº14 ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	CANECÃO HOTEL CABO DE MADEIRA Nº14 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	44,50	890,00
TOTAL DO LOTE						890,00

LOTE: LOTE 21 - CANECÃO HOTEL COM CABO DE MADEIRA Nº: 20. DIÂMETRO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	CANECÃO HOTEL COM CABO DE MADEIRA Nº: 20. DIÂMETRO: 20CM. ALTURA: 20CM. VOLUME: 6,3 LITROS. DIÂMETRO: 20CM. ALTURA: 20CM. VOLUME: 6,3 LITROS.	46,90	938,00
TOTAL DO LOTE						938,00

LOTE: LOTE 22 - COADOR DE CAFE, EM PANO, DIAMETRO DE 17 CM, CABO C

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONQUISTA	300	UN	COADOR DE CAFE, EM PANO, DIAMETRO DE 17 CM, CABO COM 15 CM DE COMPRIMENTO.	8,99	2.697,00
TOTAL DO LOTE						2.697,00

LOTE: LOTE 25 - COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	30	UN	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE, PARA SERVIR TIPO INDUSTRIAL MEDINDO 50 CM.	29,90	897,00
TOTAL DO LOTE						897,00

LOTE: LOTE 28 - CONJUNTO DE COPO DE VIDRO COM 06 UNIDADES DE 300ML

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WHEATON	40	CJ	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO (06 UNIDADES) 300ML	25,00	1.000,00
TOTAL DO LOTE						1.000,00

LOTE: LOTE 29 - CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS EM VIDRO 12 PEÇAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WHEATON	20	UN	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS EM VIDRO 12 PEÇAS	84,00	1.680,00
TOTAL DO LOTE						1.680,00

LOTE: LOTE 30 - CONJUNTO DE XÍCARAS DE VIDRO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WHEATON	35	CJ	CONJUNTO DE XÍCARAS DE VIDRO, CONTENDO 06 XÍCARAS MEDINDO: 5X5 CM E 06 PIRES MEDINDO: 11 CM	55,00	1.925,00
TOTAL DO LOTE						1.925,00

LOTE: LOTE 31 - CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ VIDRO TRANSPARENTE 200 ML.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WHEATON	10	UN	CONJUNTO DE XÍCARAS TIPO CHÁ, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML. CONTENDO 6 XÍCARAS E 6 PIRES.	55,00	550,00
TOTAL DO LOTE						550,00

LOTE: LOTE 35 - ESCORREDOR DE LOUÇA DE PLÁSTICO GRANDE. COM SEPARA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	UZ	20	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA DE PLÁSTICO GRANDE. COM SEPARAÇÕES INTERNAS INDICANDO A COLOCAÇÃO DAS LOUÇAS	50,00	1.000,00
TOTAL DO LOTE						1.000,00

LOTE: LOTE 41 - FAQUEIRO TALHERES INOX 24 PEÇAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARTINAZO	40	CJ	FAQUEIRO TALHERES INOX 24 PEÇAS KIT COMPOSTO POR: 06 COLHER DE MESA - 06 COLHER DE CHÁ. - 06 FACA PARA CHURRASCO 4". - 06 GARFO DE MESA.	77,50	3.100,00
TOTAL DO LOTE						3.100,00

LOTE: LOTE 42 - FORMA PARA TORTA Nº 35

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	30	UN	FORMA PARA TORTA Nº 35. DIÂMETRO: 35CM. ALTURA: 5CM	33,33	999,90
TOTAL DO LOTE						999,90

LOTE: LOTE 44 - FRIGIDEIRA HOTEL Nº32 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	FRIGIDEIRA HOTEL Nº32 ALUMÍNIO LINHA PROFISSIONAL	74,00	1.480,00
TOTAL DO LOTE						1.480,00

LOTE: LOTE 45 - GARFO HOTEL (2 DENTES) – ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMINIO BAHIA	20	UN	GARFO HOTEL (2 DENTES) – ALUMÍNIO	39,33	786,60
TOTAL DO LOTE						786,60

LOTE: LOTE 49 - JARRA DE VIDRO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RIO TIJUCAS	30	UN	JARRA DE VIDRO 1500ML INCOLOR	32,33	969,90
TOTAL DO LOTE						969,90

LOTE: LOTE 51 - JARRA PLÁSTICA PARA SUCO C/ TAMPAS 5 LITROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASUTIL	50	UN	JARRA PLÁSTICA PARA SUCO C/ TAMPAS 5 LITROS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) : 28,2X19,4X23,8 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 0.334 KG	32,80	1.640,00
TOTAL DO LOTE						1.640,00

LOTE: LOTE 54 - ORGANIZADOR DE PIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
------	-------	-----	------	--------------------	----------------	-------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001	AZ	100	UN	ORGANIZADOR DE PIA, PORTA DETERGENTE ESPONJA E SABÃO	16,90	1.690,00
TOTAL DO LOTE						1.690,00

LOTE: LOTE 55 - PANEIA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 24 LITROS HOTEL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NACIONAL ALUMINIO	30	UN	PANEIA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 24 LITROS HOTEL EM ALUMÍNIO. CERTIFICADA PELO INMETRO, TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA. APRESENTA TAMBÉM CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS PARA MELHOR MANUSEIO E TEM GARANTIA DE FÁBRICA DE 2 ANOS.	583,30	17.499,00
TOTAL DO LOTE						17.499,00

LOTE: LOTE 57 - PENEIRA EM PLÁSTICO MÉDIA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASUTIL	100	UN	PENEIRA EM PLÁSTICO MÉDIA. TAMANHO: 23CM X 12CM X 5CM	5,40	540,00
TOTAL DO LOTE						540,00

LOTE: LOTE 58 - PENEIRA EM PLÁSTICO PEQUENA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASUTIL	100	UN	PENEIRA EM PLÁSTICO PEQUENA. TAMANHO: 17CM X 7CM X 3CM	15,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE						1.500,00

LOTE: LOTE 59 - PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASUTIL	100	UN	PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO. TAMANHO: 30CM X 17CM X 8CM.	20,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE						2.000,00

LOTE: LOTE 61 - PORTA TALHER SOBRE PIA COM TAMPA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASUTIL	100	UN	PORTA TALHER SOBRE PIA COM TAMPA. PLÁSTICO BRANCO. LARGURA 29,3 CM. PROFUNDIDADE 34,6 CM.	65,30	6.530,00
TOTAL DO LOTE						6.530,00

LOTE: LOTE 62 - SUQUEIRA 3,6 LITROS, TORNEIRA COM BASE ALUMÍNIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MRA	10	UN	SUQUEIRA 3,6 LITROS, TORNEIRA COM BASE ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CAPACIDADE: 3 LITROS E 600 MLS. - ALTURA: 35 CENTÍMETROS. - LARGURA TOTAL (COM TORNEIRA): 20 CENTÍMETROS. - LARGURA DO RECIPIENTE: 13,5 CENTÍMETROS. - ALTURA DA BASE ATÉ A TORNEIRA: 10 CENTÍMETROS. - LARGURA DA BASE: 19 CENTÍMETROS. - CIRCUNFERÊNCIA: 46 CENTÍMETROS. - MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO.	124,17	1.241,70
TOTAL DO LOTE						1.241,70

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: M.J DOS SANTOS DE ITAGI, CNPJ: 24.382.564/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).